



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

### DECRETO Nº41/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de Funcionária aprovado em concurso público.


O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerada a pedido a senhora Marcieli Carvalho Fiorentin, portadora do RG: 8.253.020-7 SSP/PR, aprovada em Concurso como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desde 22/03/2016 com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, solicitou exoneração a partir de 01/02/2017.

**Artigo 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 01/02/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2017.

  
**LUCIANO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Camara Municipal de Dois Vizinhos - PR - Poder Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Dezembro de 2016

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	2.016.070,31				6.977,78	2.009.092,53		
Recursos Orçamentais (Operação)	2.016.070,31				6.977,78	2.009.092,53		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.016.070,31				6.977,78	2.009.092,53		
Restos de Exercícios (Arretrados)	2.016.070,31				211.880,30	2.247.952,83		
Restos de exercícios (contingenciados)					738.827,04	218.957,04		
TOTAL (RE + INR)						6,00		

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Camara Municipal de Dois Vizinhos - PR - Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3º Quadrimestre de 2016

LRP, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	96.720.665,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.496.958,24	1,55
Limite Máximo (Índices I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	5.803.239,90	6,00
Limite Prudencial (Índice único, art. 22 da LRF) - 5,70	5.513.077,91	5,70

RESTOS A PAGAR

Valor Total

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2017, 17h e 34m.

Camara Municipal de Dois Vizinhos  
Adriana Steinemann Santiago  
CPF 015.895.858-45  
Presidente

Adriana Nicoretta Nunes  
Sistema Controle Interno  
Decreto nº 6504/2007

Lauri Helfenstein  
CPF 358.964.819-91  
CRC-PR 019967/0-9  
Contador

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017

Despacho do Prefeito Municipal  
Processo Licitatório nº 12/2017, RATTIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Guzik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2017 dos Cursos de História: Primeira, Terceira e Quarta Séries e Letras e Português: Primeira, Segunda e Terceira Séries; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R\$ 251,14, perfazendo o total estimado de R\$351.596,00. Publique-se. Coronel Vivida, 02 de Fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATO  
Contrato nº 02/2017 - Dispensa de Licitação nº 02/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2017 dos Cursos de História: Primeira, Terceira e Quarta Séries, e Letras Portugueses: Primeira, Segunda e Terceira séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Valor unitário por deslocamento de R\$251,14, perfazendo o total estimado de R\$ 351.596,00. Coronel Vivida, 02 de Fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

REFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 41/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Funcionária aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora Marcieli Carvalho Fiorentin, portadora do RG: 8.253.020-7 SSP/PR, aprovada em Concurso como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desde 22/03/2016 com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, solicitou exoneração a partir de 01/02/2017.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 01/02/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2017.

LUCIANO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 42/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da portaria nº 01/2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria nº 01/2017 de 06 de janeiro de 2017 que nomeou a senhora **MARCIÉLI CARVALHO FIORENTIN**, inscrita no CPF nº 042.533.219.50, e RG nº 8.253.020.7, Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Administração, para desempenhar a função de secretaria escolar, na Escola Municipal Maria Francisca dos Santos bem como expedir e assinar documentos.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos A 01 de fevereiro de 2017 entrando em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2017.

LUCIANO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 8/2017  
Processo nº 52/2017

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 14 de MARÇO de 2017, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 8/2017, que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de impressão digital em adesivos, banner, placas, painéis, faixas, outdoors e outros materiais, para serem utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme descrição no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis, 2 de Fevereiro de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

LEI Nº 1067/2017, de 02 de FEVEREIRO de 2017. Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a extinguir a Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Saudade do Iguaçu. Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2017. MAURO CÉSAR CENCI Prefeito Municipal. A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 03/02/2017, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 012/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até as Faculdades localizadas no Município de Pato Branco no período noturno, conforme descrito em edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR KM RODADO.

ABERTURA: Dia 15/02/2017 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708- Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php)

Saudade do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 05/2017

Dispõe sobre a convocação de servidora aprovada em concurso público municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar a pessoa abaixo relacionada, devidamente aprovada, para tomar posse da vaga oriunda do concurso Público Municipal, conforme edital nº 01/2013, e 03/2013 devendo comparecer junto ao departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta) dias.

Cargo: PSICÓLOGO

Candidata	RG
Edielke Maise Pessetti	9.712.345.4

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 02 de fevereiro de 2017.

LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR  
ERRATA

Na Publicação da Portaria nº 4.712, na Edição nº 6.818, de 02/02/2017, onde se lê: "Nomeia Ivanise Teresinha Feiten Bof, RG nº 3.411.249-5, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração e Documentos".  
LEIA-SE  
"Nomeia Ivanise Teresinha Feiten Bof, RG nº 3.411.249-5, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Almoxarifado".